



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017 – SERMALI

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA e PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 011/2017 – SERMALI, que tem por objeto: **“Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e na Atenção Secundária.”** A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentados pelos profissionais interessados em participação no chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Em seguida foram consultados os sítios eletrônicos do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificação da existência de fatos impeditivos em contratar com a Administração Pública dos profissionais, não havendo impedimentos. Após análise, constatou-se que:

### Fica DEFERIDO O CREDENCIAMENTO:

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROCOTOLO
01	CAMILA CIPRANDI PIRES	TERAPIA INTENSIVA	201811260819753590
02	CRISTINA APARECIDA ARANTES CARARO	TRAUMATO-ORTOPÉDICA	201812111718166736

### Fica INDEFERIDO O CREDENCIAMENTO:

	PROFISSIONAL	MOTIVO
01	KELLY CRISTINA SIMABUCO BATISTA	Não atendimento ao subitem 4.10 do edital
02	FRANCIELI VANESSA GIMENEZ	Não atendimento ao subitem 4.10 do edital

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
**MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT**

Presidente

  
**ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA**

Membro

  
**PEDRO CARLOS PADILHA**

Membro

  
**VANIZE HALLUCH**

Membro